



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 202/2022– DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NAS DATAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 21/11/22, Edição nº 2331

Assinatura

O SENHOR MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA Catar 2022;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal; e

Considerando o Decreto Estadual n. 12604 de 16/11/2022 da lavra do Sr. Governador do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Assaí adere, no que couber, às disposições contidas no Decreto Estadual n. 12604 de 16/11/2022 da lavra do Sr. Governador do Estado do Paraná, relativas ao expediente a ser cumprido, excepcionalmente, nas repartições públicas municipais, em razão dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal